

ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 019/2017

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, **Emenda à Lei Orgânica nº 002/2017**, segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 20 de Junho de 2017.

JOSÉ PETRÍLIO GUIMARÃES BORGES
Presidente